



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 18 ao PLCE 001/25

Art. 1º Inclui artigo onde couber no PLCE nº 001/25:

Art. XXX. Fica determinado que o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) será equiparado ao orçamento atualmente destinado à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

Justificativa

Este projeto visa equiparar o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) ao da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a fim de promover maior equidade nos investimentos em políticas públicas de assistência social. Atualmente, a SMDS possui um orçamento insuficiente para atender à demanda de seus serviços, o que compromete a qualidade e expansão das ações. Já a FASC, com um orçamento mais elevado, realiza uma atuação mais ampla e eficaz. A equiparação orçamentária permitirá que a SMAS amplie seus serviços e atenda melhor a população vulnerável, garantindo um atendimento mais justo e eficiente.

Ver. Erick Dênil



Documento assinado eletronicamente por **Erick Dênil Machado Pimentel, Vereador (a)**, em 21/01/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0835279** e o código CRC **DA3737E4**.